REQUERIMENTO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

Nº 01/2025

Interessado: Ver. JULIO DOZE

Denunciado: Ver. FELIPE TORRES

DESPACHO

Considerando que o requerimento tem como objeto a apuração de conduta deste Presidente, e que, nos termos regimentais, compete a esta Presidência a análise de sua admissibilidade, entendo por bem declinar da decisão, a fim de garantir a necessária imparcialidade e a adequada condução do procedimento. Dessa forma, nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino a remessa do presente requerimento ao Exmo. Sr. Vereador Thomaz Guilherme Goia, Vice-Presidente da Câmara Municipal, para que profira a decisão cabível.

Encaminhe-se à Secretaria Legislativa para que sejam adotadas as providências cabíveis.

Sant'Ana do Livramento, 26 de fevereiro de 2025.

FELIPE TORRES

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores